UNIBANCO

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Unibanco Holdings S.A.

CNPJ/MF 33 700 394/0001-40 Companhia de Capital Aberto

CNPJ/MF 00 022 034/0001-87 Companhia de Capital Aberto

AVISO AOS ACIONISTAS Pagamento de Dividendos

UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ("Unibanco") e da UNIBANCO HOLDINGS S.A. ("Unibanco Holdings"), realizadas no dia 22 deste mês, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, a serem pagos a partir de 30 de julho de 1999, a título de antecipação parcial do dividendo obrigatório referente ao exercício de 1999, conforme segue:

A. Comunicamos aos acionistas que, em reuniões dos Conselhos de Administração do UNIBANCO -

- O Conselho de Administração do Unibanco aprovou a distribuição de dividendos nos seguintes valores:
- 1.a) Valor por lote de mil ações ordinárias..... R\$ 0.9801
- 1.b) Valor por lote de mil ações preferenciais R\$ 1,0781 O Conselho de Administração da Unibanco Holdings aprovou a distribuição de dividendos nos 2.
- seguintes valores: R\$ 0.9873
- R\$ 1,0860 R\$ 0,9873 Os titulares de Certificados de Depósito de Ações ("Units") representativos, cada um, de uma ação preferencial de emissão do Unibanco e de uma ação preferencial classe "B" de emissão da Unibanco
 - Holdings, terão direito de receber dividendos no valor correspondente à soma dos valores pagos às ações por eles representados, ou seja: Valor por lote de mil "Units"..... R\$ 2,0654
- 4. Os titulares de "Global Depositary Share" ("GDS") receberão dividendos no valor de R\$ 1,0327 por "GDS" (cada "GDS" negociada no exterior corresponde a 500 Units). B. Forma e Local de Pagamento
- Acionistas titulares de contas correntes no Unibanco O dividendo será pago mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes, sendo
 - que os demonstrativos correspondentes serão enviados pelo correio. 2. Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos Aos acionistas que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente, o dividendo será remetido
 - mediante DOC eletrônico, sendo que os demonstrativos correspondentes serão enviados pelo correio.
 - 3. Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias das Bolsas de Valores Os pagamentos serão efetuados diretamente às Bolsas de Valores, que se incumbirão de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.
 - 4. Acionistas detentores de "Global Depositary Shares" ("GDSs") representativos de "Units" Os pagamentos serão efetuados diretamente ao banco depositário no exterior - Citibank - que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares.
 - 5. Acionistas não enquadrados nas situações acima (não correntistas) A esses acionistas o pagamento será realizado em qualquer agência do UNIBANCO, onde o acionista deverá comparecer munido de documento de identidade.
 - Os acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural deverão 6. entregar os respectivos certificados para a conversão obrigatória, após o que receberão o dividendo. Após a conversão, será remetido aos acionistas extrato contendo a posição acionária convertida,
 - devidamente atualizada. 6.1. O atendimento relativo à conversão será efetuado pelas áreas de Atendimento a Acionistas nos locais
 - abaixo indicados, onde os acionistas detentores de ações ao portador deverão comparecer munidos dos respectivos certificados.
 - São Paulo SP: Rua da Quitanda, 157 4º andar; Rio de Janeiro RJ: Rua Sete de Setembro, 111 sobreloja. Porto Alegre - RS: Rua Sete de Setembro, 1.073 - subsolo; Belo Horizonte - MG: Avenida Amazonas, 527, sobreloja.
 - 6.2. Nas demais localidades, esse atendimento será feito nas agências UNIBANCO.
- C. Tributação
 - Imposto de Renda Conforme legislação específica, não haverá retenção de Imposto de Renda na fonte.
 - 2. Conforme legislação específica, haverá retenção de CPMF, à alíquota de 0,38%, sobre a parcela dos
 - dividendos pagos às Units que corresponderem aos dividendos das ações preferenciais classe "B" de emissão da Unibanco Holdings que: forem pagos diretamente nos terminais de caixa das Agências UNIBANCO (não correntistas).

 - 2.b) forem pagos aos titulares de GDSs por meio de fechamento de câmbio.

São Paulo, 22 de julho de 1999 Cesar Sizenando - Diretor de Relações com Investidores - Unibanco

Mauro Agonilha - Diretor de Relações com Investidores - Unibanco Holdings